A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial (www.ibitirama.es.gov.br/licitacoes)

Aila Mendes De Paula
Oficial Administrativo
Matrícula N° 006146.
Protocolo 1505927

Jaguaré

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 004/2025 - RETORNO DE LICITAÇÃO

A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), para atender às demandas da Secretaria de Assistência Social seus programas - Código CidadES: 2025.038E0500002.01.0003, informa que retornará a licitação no dia 07/03/2025, as 13:00h.

Jaguaré-ES, 06 de março de 2025.

Soriana Stabenow Petter
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1506554

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 003/2025
Resultado Homologado de Licitação

A Prefeitura Municipal de JAGUARÉ-ES, torna a público o resultado Homologado do Pregão Eletrônico Nº 003/2025, onde teve como vencedora a empresa JBF DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R$ 7.596,00, o lote 02 ficou fracassado.

Jaguaré - ES, 06 de março de 2025.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal
Protocolo 1505896

Pregão Eletrônico Nº 001/2025
Resultado Homologado de Licitação

A Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaré - ES, torna a público o resultado Homologado do Pregão Eletrônico Nº 01/2025, onde teve como vencedora a empresa: CASA VIVA SENIOR LTDA nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R$ 1.096.500,00.

Jaguaré - ES, 06 de março de 2025.

Soriana Stabenow Petter
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1505907

Suspensão de Licitação

Pregão Eletrônico Nº. 03/2025
SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaré - ES, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório, que tem por Aquisição de três veículos automotores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Código CidadES: 2025.038E0600001.01.0003, para análise de termos do edital, informações através do email:licitacoes@jaguare.es.gov.br, site: jaguare.es.gov.br.

Jaguaré-ES, 06 de março de 2025.

Maria Aparecida Costalonga
Secretaria Municipal de Educação
Protocolo 1506526

Itarana

Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001016/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público autorizar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75**, **com fulcro no inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa: **AFONSO PEREIRA DAS POSSES CORREA DA SILVA**, **CNPJ: 18.283.326/0001-39**. Tendo como objeto a prestação de serviço de hospedagem para professores do Programa Qualificar ES. O valor total estipulado para esta contratação é **R$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais)**, com as respectivas Dotações Orçamentárias alocadas em: 070001.0824400092.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA) 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha 00192 - Fonte de Recurso 150000000000, **sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.** A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos. Portanto, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, haja visto que o processo atende a todos os demais requisitos elencados no Artigo 72 da Lei 14.133/2021. Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na fase de habilitação.

ID: 2025.036E0700001.09.0007
Itarana/ES, 06 de março de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1506423